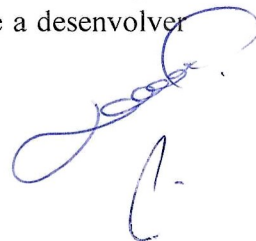


BOLSA DE VALORES DE CABO VERDE (BVC)
RELATÓRIO E CONTAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REFERENTES
AO EXERCÍCIO DE 2020

PARECER DO CONSELHO FISCAL (CF)

O Conselho Fiscal da BOLSA DE VALORES DE CABO VERDE, exercendo as funções e competências que lhe são atribuídas pela lei e pelos estatutos da empresa, emite o seu parecer sobre o relatório e contas da BVC referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o qual compreende, nomeadamente, o Balanço, a Demonstração dos Resultados e o Anexo, documentos que evidenciam os seguintes montantes: Ativo Líquido 173.969 contos, Passivo Total 17.063 contos, Capital Próprio 156.906 contos e um Resultado Líquido (d.i.) de 28.518 contos.

- 1) O CF acompanhou a gestão da sociedade no decorrer do exercício de 2020, inteirando-se das atividades desenvolvidas, verificou os registos contabilísticos do exercício, nas matérias que considerou relevantes para formar uma opinião sobre as contas, solicitou ao Conselho de Administração e aos Serviços todos os esclarecimentos necessários à compreensão e entendimento das demonstrações financeiras em questão, os quais foram prontamente satisfeitos.
- 2) Analisamos o Relatório do Conselho de Administração que tivemos acesso o qual analisamos a sua conformidade com as demonstrações financeiras, constatamos que as informações financeiras nela contida refletem razoavelmente as atividades desenvolvidas ao longo do exercício e estão de acordo com as demonstrações financeiras.
- 3) Verificamos que em relação a eventuais responsabilidades futuras estas estão adequadamente salvaguardadas através da constituição de provisão e pelo reconhecimento de imparidades em dívidas a receber.
- 4) Anteriormente foi contabilizado na rubrica «*Ativos não Correntes detidos para venda*» o valor de 21.671.086,00 correspondente a um terreno que foi recebido pela BVC dum cliente, como contrapartida dum dívida então existente. No balanço deste exercício, esse valor teria sido reclassificado para a conta «*Propriedade de Investimento*». Acontece, que a definição de Propriedade de Investimento apresentada pela NRF 10 «*é a propriedade detida para obter rendas ou para valorização do capital ou para ambas as finalidades...*». Pelo que o CF está informado não teria sido este o objetivo que a BVC teria entrado na posse deste terreno pelo que o CF não concorda com a reclassificação mencionada e sugere que se retome a classificação anterior. Mais recomenda que o CA continue a desenvolver esforços no sentido de alienar este ativo.



5) Após a realização do nosso trabalho, é opinião do Conselho Fiscal que as demonstrações financeiras da BOLSA DE VALORES DE CABO VERDE, refletem adequadamente a situação económico-financeira da Empresa em 31 de dezembro de 2020, satisfazendo também as disposições legais e estatutárias aplicáveis. Assim, emite o seu Parecer no sentido de que sejam aprovados o Relatório e Contas apresentados pelo Conselho de Administração referentes ao exercício de 2020.

6) Proposta de aplicação de resultados do exercício de 2020:

No exercício de 2020 a Bolsa de Valores de Cabo Verde registou um Resultado Líquido (d.i.) de 28.518 contos. O Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação deste resultado:

« Considerando o contexto atual do negócio, bem como a estratégia de desenvolvimento da instituição o Conselho de Administração da BVC, nos termos resultados líquidos do exercício, propõe à Assembleia Geral dos Acionistas a seguinte afetação dos Resultados Líquidos:

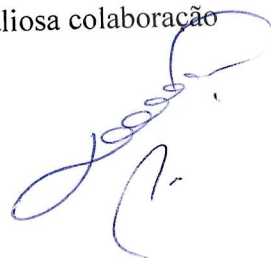
- Constituição de Reservas Legais: 1.426 contos (5%)*
- Investimentos: 12.833 contos (45%)*
- Dividendos: 14.259 contos (50%)»*

O CF analisou a proposta de aplicação do resultado e considerando que: i) o total das reservas contabilizadas no final do exercício somam 65.589; ii) as Reservas Legais foram devidamente reforçadas no corrente exercício e correspondem a 11,9% do capital social; iii) eventuais responsabilidades futuras estas estão adequadamente salvaguardadas através da constituição de provisão e pelo reconhecimento de imparidades em dívidas a receber, o Conselho Fiscal recomenda:

a) Que seja aprovada em Assembleia Geral da empresa o relatório e contas relativo ao exercício de 2020;


b) Que seja igualmente aprovada em Assembleia Geral a proposta do Conselho de Administração relativa a aplicação dos resultados do exercício de 2020.

7) Finalmente, aproveita para expressar os seus agradecimentos ao Conselho de Administração e a todo o pessoal da Empresa com que contactou, pela valiosa colaboração recebida no desempenho das suas funções.



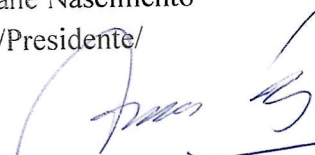
Praia, 24 de agosto de 2021

O Conselho Fiscal,



.....
Lidiane Nascimento

/Presidente/



.....
/Amílcar Melo/

/Vogal/